



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 453/2020

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 28 SET. 2020

Hortolândia, 28 de setembro de 2020.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 286/2020**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 286/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 37/2020.

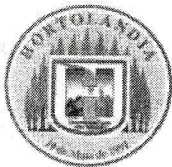
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Angelo Augusto Perugini**  
**Prefeito Municipal**

77-11000-777-0100-19-3965-1400-13184-472-11



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 18 de Setembro de 2020.

**MI SMPUGE: 37/2020**

**Protocolo: 11047/2020**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 286/2020**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **286/2020**, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre a Rua 9 do loteamento Parque Bellaville, para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 37/2020**.

1. Sim.
2. Rua dos Guarás, conforme lei nº3757/2020.
3. Segue o croqui de localização.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Tecnª Luana Luchiani Mussolin  
SMPU  
CREA: 5061746860D-SP

  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 3.757, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua dos Guarás.**

(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica estendida a denominação da Rua dos Guarás em seu prolongamento na Rua 9 (nove), do Loteamento Parque Bellaville.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

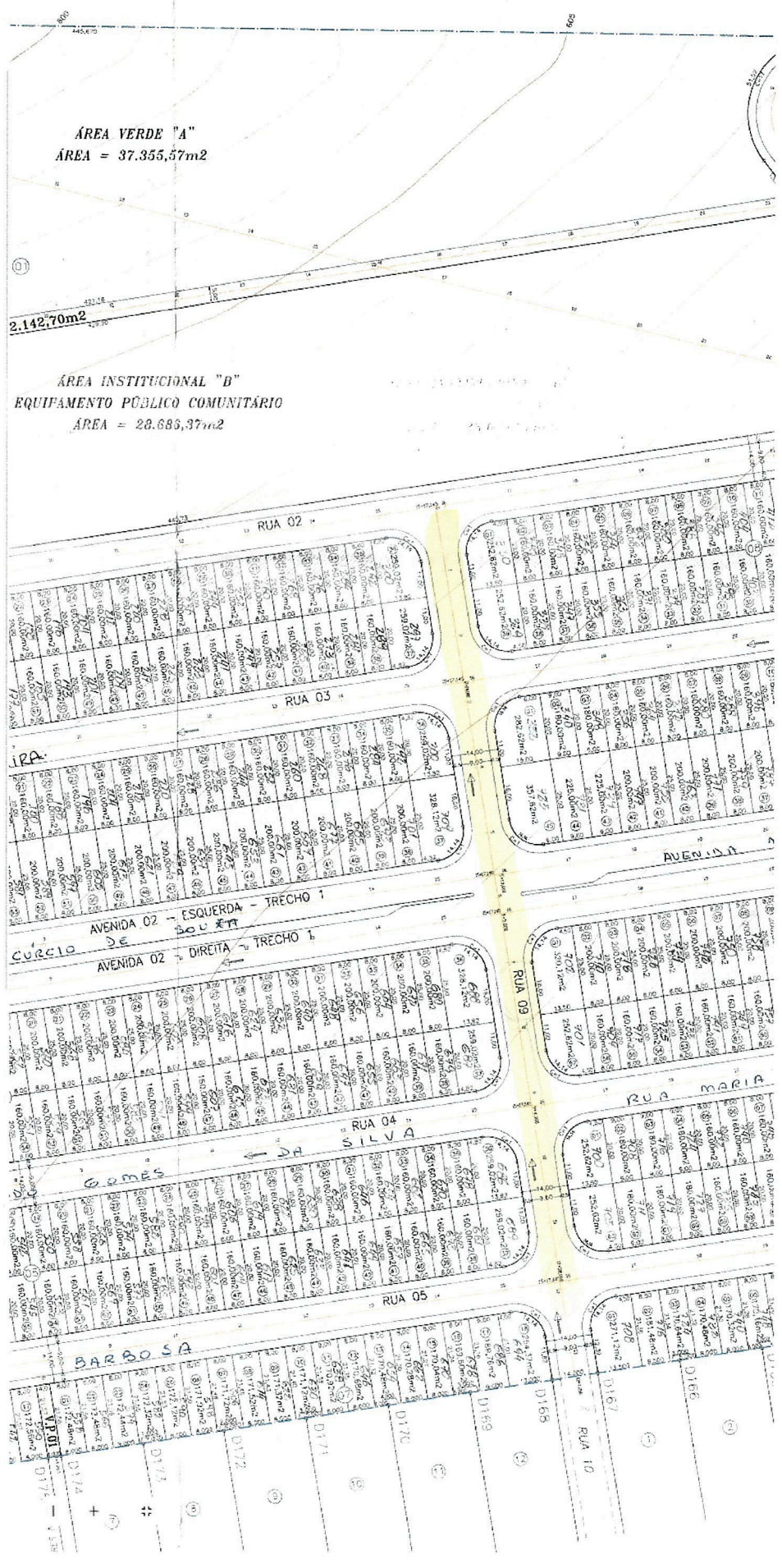
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

  
**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

	LOGRADOURO	BAIRRO	Antiga	CEP	Lei
	Avenida Rio Paranapanema	Parque Bellaville	Av.1		L - 3750/20
	Avenida Marcos Matussi Cúrcio de Souza	Parque Bellaville	Av.2		L - 3409/17
	Avenida dos Sabiás	Parque Bellaville	Av.3		L - 3749/20
	Rua 01	Parque Bellaville	1		
	Rua Maria Glória Bernardo	Parque Bellaville	2		L - 3666/19
	Rua Oswaldo Maria de Oliveira	Parque Bellaville	3		L - 3665/19
	Rua Maria José Cândido Gomes da Silva	Parque Bellaville	4		L - 3410/17
	Rua Manoel Messias Barbosa	Parque Bellaville	5		L - 3410/17
	Rua 06	Parque Bellaville	6		
	Rua Edmundo José Valdanha	Parque Bellaville	7		L - 3729/19
	Rua Aloizo Pereira da Silva	Parque Bellaville	8		L - 3582/18
	Rua dos Guarás	Parque Bellaville	9		L - 3757/20
	Rua Jane Lee de Oliveira	Parque Bellaville	10		L - 3703/19
	Rua Geni Maria da Conceição da Silva	Parque Bellaville	11		L - 3728/19
	Rua Armando Mantovani	Parque Bellaville	12		L - 3721/19
	Rua Rio Doce	Parque Bellaville	13		L - 3751/20
	Rua Rio Javari	Parque Bellaville	14		L - 3753/20
	Rua Ana da Silva	Parque Bellaville	15		L - 3722/19
	Rua João Mendes da Silva	Parque Bellaville	16		L - 3708/19
	Rua Rio Pindaré	Parque Bellaville	17		L - 3752/20
	Rua Geraldo Simões	Parque Bellaville	18		L - 3730/19
long	Prolongamento da Rua 15 do Pq.Orestes Ongaro	Parque Bellaville	Prolong.15		



ARMANDO DE VASCONCELO  
MATR. 99.044



ÁREA VERDE "A"  
ÁREA = 37.355,57m<sup>2</sup>

2.142,70m<sup>2</sup>

ÁREA INSTITUCIONAL "B"  
EQUIFAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO  
ÁREA = 28.683,37m<sup>2</sup>

RUA 02

RUA 03

RUA

AVENIDA

AVENIDA 02 - ESQUERDA - TRECHO 1  
300 m

AVENIDA 02 - DIREITA - TRECHO 1

RUA 09

RUA 04  
SILVA

RUA BARBOSA

RUA 05

BARBOSA

RUA 10

D175  
D172  
D173  
D174  
D171  
D170  
D169  
D168  
D167  
D166